



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

DECISÃO COREN-AP Nº 164, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Determina a renovação do termo de cessão nº 001/2020 da empregada pública ANDREIA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 000012-COREN-AP para o Conselho Regional de Enfermagem do Piauí.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 499/2023 - COREN-PI/PRESIDÊNCIA - protocolo nº **P2023002913**, decorrente do pedido de renovação de cessão da empregada pública do COREN/AP para o COREN/PI;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 615/2019 que Manual de cessão de empregados públicos no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem - MAN 306;

CONSIDERANDO o EXTRATO da 560ª Reunião Ordinária de Plenário que ocorreu nos dias 21 e 22 de novembro de 2023, na qual aprovou a minuta de Decisão de Renovação do Termo de Cessão nº 001/2020 da empregada pública Andreia Gomes do Nascimento, do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá, para o Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Piauí;

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o deferimento do pedido de renovação de cessão definitiva da empregada pública **ANDREIA GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 000012-COREN-AP para o Conselho Regional de Enfermagem do Piauí.

Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 07 de dezembro de 2023.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN-AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN-AP nº 132300